



Resultado Final e Homologação do Prêmio Selo Enfam 2010

O Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, no uso de suas atribuições previstas na Resolução – STJ nº. 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução – STJ nº. 5, de 1º de julho de 2009, considerando os termos do Edital nº. 01/2010 que instituiu o Prêmio Selo Enfam 2010, e a análise dos relatórios de práticas do processo de ensino-aprendizagem realizada pela Comissão Julgadora, designada pela Portaria nº. 53, de 17 de março de 2010, torna pública a premiação conferida à Escola de Magistratura do Paraná – EMAP.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral